

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2015.

CARTA CONVITE

CARTA CONVITE nº 001/2015

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – **UNISOL Brasil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO nº 025/2014/SDTE e Processo nº 2014-0.301.093-1, celebrado em 18/12/2014 entre a UNISOL BRASIL e a Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo - SDTE/PMSP, torna público a abertura de CARTA CONVITE com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços, pelo menor preço total, para o “**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Gestão e Análise de Dados**” conforme previsto no projeto “**ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**”, dentro da legislação vigente e demais condições dadas por este edital.

Prezados Senhores,

Convidamos V.Sas., e demais empresas interessadas, a participarem do presente processo de contratação de prestador de serviços em sistemas eletrônicos, para o “**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Gestão e Análise de Dados**”, nas condições descritas no anexo I e que abrangem:

- Projeto e Planejamento do Sistema para uso web e em aplicativo móvel
- Implantação e migração dos bancos de dados
- Desenvolvimento da plataforma de gestão de documentos
- Desenvolvimento de análise de dados e indicadores do projeto
- Relatórios de gerenciamento e resultados do projeto
- Atividades de formação e multiplicação para utilização da plataforma
- Inclusão de Plano de Hospedagem
- Participação em reuniões para o desenvolvimento, elaboração e estruturação de necessidades bem como acompanhamento do projeto
- Participação em reuniões de Cronograma de trabalho.

1. Da entrega da proposta

1.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser encaminhada por e-mail no endereço cartaconvite@unisolbrasil.org.br discriminando no campo “Assunto”: **CARTA CONVITE nº 001/2015**.

1.2. As propostas serão recebidas até o dia 03 de maio de 2015.

2. Do julgamento

Será escolhida a **PROPOSTA DE PREÇOS** que apresentar o menor valor total.

3. Da Contratação e Documentação

3.1. A empresa vencedora, para celebração do contrato, deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1.1. Ficha Cadastral contendo: razão social; número do CNPJ; o endereço completo; o nome, CPF e RG do responsável legal; telefone; e e-mail para contato, bem como banco, agência e conta corrente;

3.1.2 Cartão do CNPJ;

3.1.3 Contrato Social da Empresa;

3.1.4 Certidão Negativa de Débito com o INSS;

3.1.5 Certidão de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;

3.1.6 Certidão conjunta de débitos com União.

4. Outros

4.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias;

4.2. Na proposta considerar-se-á inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, tais como: tributos, impostos, contribuições, encargos fiscais e sociais, frete, deslocamentos, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.

4.3. As proponentes deverão apresentar **proposta de preços para todos os itens**, sob pena de desclassificação;

4.4. Serão desclassificadas as propostas que:

4.4.1 Não atendam às exigências do ato convocatório desta cotação;

4.4.2 Contenham valores manifestamente inexeqüíveis;

4.4.3 Tiverem cotação em moeda estrangeira;

4.4.4 Não contiverem informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado;

4.4.5 Omitirem informações consideradas essenciais para a análise e a seleção;

4.4.6 Que não apresentar proposta de preço para qualquer item.

4.5 A simples participação neste pleito, a proponente concorda com todas as exigências e cláusulas deste edital, não podendo à *posteriori* alegar desconhecimento e/ou discordância quanto ao processo.

4.6 A abertura deste edital, não obriga a UNISOL BRASIL, sob nenhuma hipótese, a efetivar a contratação total ou parcial do objeto em disputa.

5. Da Contratação

5.1 A assinatura do contrato de prestação de serviços será celebrado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação para esse fim, sob pena de decair do direito à contratação;

5.2 Caso a proponente vencedora não queira ou não possa assinar o respectivo contrato dentro do prazo de validade da proposta, a UNISOL BRASIL poderá, sem prejuízo da aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. Do Pagamento

O pagamento da nota fiscal/fatura da presente cotação será feito diretamente por meio de depósito em conta corrente, cheque administrativo ou ordem de pagamento, na conta corrente da empresa vencedora, em até 03 (três) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura e entrega dos produtos previstos.

Arildo Mota Lopes
Presidente

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

A presente cotação tem por objeto a contratação, pelo menor preço, de empresa prestadora de serviço para o **“Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Gestão e Análise de Dados”**:

| PROPOSTA DE PREÇOS – CARTA CONVITE nº 001/2015 | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | Total de horas técnicas | Valor unitário da hora técnica (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1. | <p><u>Módulo Base do Sistema (Cadastro de Empresas + Usuários)</u></p> <p>Cadastro de Funções (Relacionadas a um usuário). Organização e classificação de funcionários da organização Filtro de usuários por atividades</p> <p><u>Unidade de Controle (Agrupador / Classificador)</u></p> <p>Sub-Prefeitura Localidade Local (Cidades, Estado, Região) Parceiro Associado Programa Perfil de Acesso Módulo Básico de Relatórios Aprovação de Cadastro (Negado, Aprovado, Pendente, Restrito) GED (Gerenciador Eletrônico de Documentos)</p> | | | |
| 2. | <p><u>Módulo Pessoa Física</u></p> <p>Cadastro Pessoas (Dados Pessoais e Sócio Econômico) Campo Ativo ou Inativo contendo a data, campo contendo nomes dos grupos para pessoa escolher de qual grupo pertence, banco de dados com fotos)</p> <p>Cadastro de Assessorados Ficha Socioeconômica do Assessorado Relacionamento Mantenedora x Voluntário Informações específicas da Unisol.</p> <p>Armazenar o histórico dos dados socioeconômicos dos assessorados para permitir um acompanhamento da evolução social das comunidades atendidas pelos empreendimentos.</p> | | | |
| 3. | <p><u>Módulo Empreendimentos</u></p> <p>Cadastro Empreendimentos (Nome, data formação, estágio empreendimento, Localidade, pertence a qual programa para escolher, quais documentos enviaram exemplo termo de cooperação, termo de compromisso, nomes das pessoas que fazem parte, ativo ou inativo e data, banco de dados com foto)</p> | | | |

| | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|
| 4. | <p><u>Módulo de Orçamentos de Empreendimentos</u> Cadastrar Centros de Custo Cadastrar Contas (p/ Importação) Registrar Orçamentos Registrar Gastos Reais Importar dados de Balancete (Planilha/html) Relatório Orçado x Realizado Relatório Percentual de Meio e Fim</p> | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

- ✓ A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
- ✓ Nos preços apresentados estão incluso **todos** os impostos, taxas, tributos, tarifas, **inclusive deslocamentos**, ou quaisquer outros valores incidentes na presente proposta.

Nome: _____

Data: __/__/____

Assinatura: _____

Utilizar carimbo da instituição